



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 16/2023 PRPPG

Processo nº 23087.011835/2023-82

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - COREMU – UNIFAL- MG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação informa que está aberto o Edital para eleição da Coordenação e Vice-Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que será conduzida pela Comissão Eleitoral, constituída por meio da Portaria nº 1360 de 29 de maio de 2023, com inscrições para a eleição de 01 (um) docente como Coordenador(a) e seu/sua respectivo(a) Vice-Coordenador(a). Este Edital será divulgado no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>

1. DAS VAGAS

- 1.1. Um (01) membro docente como Coordenador(a) e seu/sua respectivo(a) Vice-Coordenador.
- 1.2. A Coordenação e a Vice-Coordenação COREMU/UNIFAL-MG não contam com remuneração, tampouco com bolsas para o exercício de suas funções.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: início às 7h00min do dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira) e término às 17h00min do dia 03 de julho de 2023 (segunda-feira).
- 2.2. O Requerimento de Inscrição (ANEXO I) deverá ser devidamente preenchido, datado e assinado pelos (as) candidatos (as), salvo em arquivo PDF, de acordo com o Modelo disponível no *site* e enviado via e-mail para a Secretaria dos Cursos *Lato Sensu*, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no endereço latosensu@unifal-mg.edu.br
- 2.3. As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa (via e-mail), contendo os nomes do(a) candidato (a) a Coordenador(a) e do(a) seu/sua respectivo(a) Vice-Coordenador(a).

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A homologação das inscrições será divulgada no dia 04 de julho de 2023 (terça-feira), após às 16h00min no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>

4. DO PLEITO

4.1. Estão convocados os membros titulares da COREMU/UNIFAL-MG para o pleito, no dia, local e horário estabelecidos neste Edital. Na impossibilidade de comparecimento do titular para o pleito, o suplente será convocado.

4.2. Dia: 05 de julho de 2023 (quarta-feira).

4.3. Local e Horário: Prédio O, sala 313, das 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

4.4. São elegíveis todos os docentes do quadro permanente da COREMU/UNIFAL-MG, exceto os legalmente afastados.

4.5 Para concorrer à vaga de Coordenação o candidato deverá ter participado da COREMU por pelo menos 3 (três) anos.

4.6. O Colégio Eleitoral é composto por 3 (três) membros da COREMU/UNIFAL-MG, sendo 1 (um) Presidente.

4.7. O desenvolvimento do processo eleitoral segue o estabelecido no Regulamento Interno da COREMU/UNIFAL-MG, de dezembro de 2021.

4.8 O(A) Coordenador(a) e seu/sua respectivo(a) Vice-Coordenador(a), serão eleitos pela COREMU.

4.9. O resultado da eleição será divulgado no dia 06 de julho de 2023 (quinta-feira), após às 16h00min no site <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>

5. DO MANDATO DA COORDENAÇÃO

5.1. O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador da COREMU/UNIFAL-MG, em obediência ao Regulamento Interno da COREMU/UNIFAL-MG, de dezembro de 2021, será de até 04 (quatro) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Alfenas, 26 de junho de 2023.

Profª Drª Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 27/06/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024385** e o código CRC **EC196A05**.

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (COREMU), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL- MG

CHAPA

Coordenador: _____

Vice-Coordenador: _____

Referência: Processo nº 23087.011835/2023-82

SEI nº 1024385